

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 303



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Comunicados	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.671****De 08 de abril de 2022.**

“Abre crédito adicional suplementar na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
03.03 Divisão de Obras e Serviços
03.03.01 Obras e Serviços Municipais
17.512.0320.2304.0000...3.3.90.30.00 Material de Consumo...R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
03.03 Divisão de Obras e Serviços
03.03.01 Obras e Serviços Municipais
17.512.0305.1305.0000...4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente...R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias**PORTARIA Nº 12.857****De 04 de abril de 2022**

“Dispõe sobre contratação de Servidor Público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

CONTRATAR a servidora **ELAINE ROSA DA SILVA**, RG nº 42.869.816-5 e CPF/MF nº 368.808.578-76, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 para exercer o emprego público de ATENDENTE (**POR CONTA DA SITUAÇÃO EPIDÊMICA DE INFLUENZA H3N2 E DO RECRUESCIMENTO DA PANDEMIA COVID 19 CAUSADA PELA VARIANTE ÔMICRON**), nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, cominado com o art. 3º § 2º do mesmo códex e o Art. 1º do Decreto nº 3.309/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses ou até a cessação da situação de emergência - se este acontecer primeiro.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.858**De 04 de abril de 2022**

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSE MAURO CORREA ALVARENGA**, RG nº 30.152.935-8 e CPF/MF nº 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2020/2021 a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **CARLOS TAKESHI OKIDO**, RG nº 29.121.166-5 e CPF/MF nº 264.899.468-82, ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.859**De 04 de abril de 2022**

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELIANA DA SILVA FELIPPIN**, RG nº MG-6.682.637 e CPF/MF nº

92954332620, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 99, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.860
De 06 de abril de 2022

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 258, de 14 de dezembro de 2018, o servidor municipal **LUIS FELIPPE HELEODORO DE OLIVEIRA**, para responder pela função gratificada de Responsável pelo Sistema Informatizado da Saúde desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de março de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.861
De 06 de abril de 2022

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 258, de 14 de dezembro de 2018, a servidora municipal **MILENI JACOMETTI FERNANDES**, para responder pela função gratificada de Responsável pelo Transporte Escolar desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 23 de março de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 04 de abril de 2.022

Interessado : ALMEIDA E KEMPERS LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços
PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Etanol**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **22/02/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 21/02/2022	Valor Unitário a partir de 22/02/2022
01	ETANOL	R\$ 4,66	R\$ 4,139

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Águas de Lindóia, 08 de abril de 2.022

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Gasolina e Diesel S-10**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **15/03/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 14/03/2022	Valor Unitário a partir de 15/03/2022
------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

01	Gasolina Comum	R\$ 5,99	R\$ 6,531
Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 14/03/2022	Valor Unitário a partir de 15/03/2022
02	Diesel S-10	R\$ 5,265	R\$ 6,441

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Águas de Lindóia, 08 de abril de 2.022

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

**Apostila de Reequilíbrio de Preços
PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
043/2021.**

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Diesel Comum**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **16/03/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 15/03/2022	Valor Unitário a partir de 16/03/2022
01	Diesel Comum	R\$ 5,216	R\$ 6,011

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **12/04/2022 às 09h30**; Abertura de

Propostas iniciais: **28/04/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **28/04/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **12/04/2022 à 27/04/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. Objeto: **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) **das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 03/05/2022.** Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 13/04/2022 até 02/05/2022.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/04/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **04/05/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **04/05/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/04/2022 à 03/05/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Encerramento para a entrega dos envelopes n.º 01 - "HABILITAÇÃO", n.º 02 "PROPOSTA TÉCNICA", N.º 03 "PROPOSTA COMERCIAL", **até às 09h e 30min do dia 19/05/2022**, e reunião de Licitação às 09h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **12/04/2022 à 16/05/2022. Cadastramento até: 16/05/2022.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no

horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjucação

PROCESSO N.º 040/2022

EDITAL N.º 021/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2022

OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO**, A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - M

VALOR: R\$ 106.704,60 (cento e seis mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)

CNPJ: 23.643.895/0001-88

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 039/2022

EDITAL N.º 020/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de diversos Ovos de Páscoa para os alunos das Escolas Municipais e Estaduais, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente licitação para a empresa:

DON GUERRIER LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil oitocentos e dez reais).

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL

PROCESSO N.º 047/2022

EDITAL N.º 026/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2022

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Descartáveis e Limpeza, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando o pedido de **ESCLARECIMENTO** encaminhado pela empresa **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, e diante da necessidade de esclarecer as dúvidas levantadas, será necessário maior prazo para análise das questões apresentadas.

Diante do acima exposto o presente processo encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, até que sejam analisadas as dúvidas suscitadas, sendo que será posteriormente republicado o edital, com eventuais adequações e com os novos prazos, nos termos do disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoiia.sp.gov.br), sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 07 de abril de 2022.

Cristiane Braz D. Alves

Pregoeira Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA todos os membros que fazem parte de sua composição para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022, que será realizada às 9 horas do dia 13 de abril de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro.

Águas de Lindóia, 8 de abril de 2022.

Eliel Marcos Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde